



PROCESSO Nº 297/13

PROTOCOLO Nº 11. 450.478 - 5

PARECER CEE/CEMEP Nº 334/13

APROVADO EM 10/09/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino
para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de
Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 94/13-SUED/SEED, de 17/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama, em 25/05/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Adamantina, do município de Umuarama que, por sua direção solicita a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1. Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Adamantina, está localizado na Avenida Londrina, nº 3706, no município de Umuarama, é mantido pelo Centro de Educação Profissional Adamantina Ltda. Foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4398/08, de 22/09/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011 (fls.03).

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fls. 111)

Nome	Formação	Função
-Carla Cristina Lima da Silva	-Pedagogia	-Direção
-Creusa D'arque da Silva Lima	-Normal Superior	-Secretária



PROCESSO Nº 297/13

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Técnico em Enfermagem - Subsequente	Res. nº 4007/02 - DG/SEED Parecer nº 735/02 - CEE	Res. nº 4480/11 - SUED/SEED Parecer nº 838/11 - CEE
Técnico em Açúcar e Alcool - subsequente.	Res. nº 2428/09 - DG/SEED Parecer nº 287/09 - CEB/CEE	-
Técnico em Prótese Dentária - Subsequente	Res. nº 276/03 - DG/SEED Parecer nº 1178/02 - CEE	Res. nº 4855/11 - SUED/SEED Parecer nº 824/11
Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente	Resolução nº 4007/02 - DG/SEED Parecer nº 735/02 - CEE	Res. nº 4856/11 - SUED/SEED Parecer nº 826/11 - CEB/CEE
Especialização em Enfermagem do Trabalho	Res. nº 5836/06 - DG/SEED Parecer nº 578/06 - CEE/pr	-
Especialização em Instrumentação Cirúrgica	Res. nº 5835/06 - DG/SEED Parecer nº 579/06 - CEE/PR	-

* Em 24/09/13, pelo protocolado 12081042 pede revogação da Resolução nº 2428/09 que autorizou o funcionamento do curso. Está na SEED/DLE/CEF.

1.4 Autoavaliação da Instituição de Ensino

(...)

No mundo globalizado, a tecnologia é de extrema importância. Os recursos audiovisuais auxiliam na construção do conhecimento intelectual e científico, como no planejamento das aulas, tornando mais significativo o ensino aprendizagem...

(...) Busca-se implementar metodologias reflexivas e interdisciplinares, que concorrem para o favorecimento da participação ativa e interativa de todos os elementos didáticos, envolvidos no processo ensino aprendizagem.

(...) A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para os cursos ofertados e internet. As salas de aula estão equipadas com televisores de 42 polegadas, acoplados a microcomputadores ou computadores portáteis, com recursos de internet, retroprojetores, data show, etc. O laboratório de Informática está disponível para os alunos...

(...) A forma de planejamento é coletiva, o trabalho administrativo e pedagógico sempre acontece em sincronia com as necessidades dos alunos dando-se ênfase na qualidade do ensino. Mantém-se atividades interativas entre unidades de saúde e o comércio local, onde os discentes interagem com a comunidade, de forma a praticar seus conhecimentos, desenvolvendo suas potencialidades, a fim de adquirirem habilidade para o perfil profissional.

A capacitação dos docentes é contínua, são ofertados aos docentes, encontros de formação de estudos pedagógicos e tecnológicos, palestras com educadores, pesquisadores, especialistas que possam contribuir para o desenvolvimento do Plano de Curso. Seminários, assinaturas de periódicos atualizados, bibliografias de livros específicos para os cursos e disponibilidade permanente à rede de acesso à internet. Os docentes também são estimulados a realizarem cursos externos de pós graduação e outros.



PROCESSO Nº 297/13

1.5 Autoavaliação do Curso (fls. 139)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (concomitante/subseqüente)			
	Duração do Curso: 24 meses			
TURNO:	Noturno -			
TURMA(s)	09 – 10 - 11 - 13 – 16 – 18 - 19			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007-turma 09	1º	46	08	38
2008-turma 10	1º	45	06	39
2009-turma 11	1º	48	08	40
2010-turma 13	1º	42	07	35
2011-turma 16	1º	45	05	-
2012-turma 18/19	1º	55	-	-

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (concomitante/subseqüente)			
	Duração do Curso: 30 meses			
TURNO:	Sábado (diurno)			
TURMA(s)	12 - 14 – 15 – 17 - 20			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008 – turma 12	2º	47	11	36
2009 – turma 14	1º	45	06	39
2010 – turma 15	1º	38	06	32
2011 – turma 17	1º	37	03	
2012 – turma 20	1º	35		

Com vistas nos dados do Curso Técnico de Enfermagem, verifica-se que ao início da oferta do curso, há um número expressivo de matriculados, porém algumas desistências de caráter particulares, ocorreram em virtude das dificuldades no enfrentamento de locomoção, situação sócio-econômica e de estrutura social. Esses dados são visivelmente compreensíveis e até normal, segundo o exposto anteriormente.



PROCESSO Nº 297/13

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CURSO:	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (concomitante/subseqüente)			
	Duração do Curso: 24 meses			
TURNO:	Noturno			
TURMA(s)	06 – 07 - 08			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	26	09	17
2009	1º	24	07	18
2011	1º	26	06	

Com vistas nos dados do Curso Técnico em Prótese Dentária, verifica-se que ao início da oferta do curso, há um número expressivo de matriculados, porém algumas desistências de caráter particulares, ocorreram em virtude das dificuldades no enfrentamento de locomoção, situação sócio-econômica e de estrutura social. Esses dados são visivelmente compreensíveis e até normal, segundo o exposto anteriormente.

Verifica-se que tais desistências são compreensíveis quando verificamos que a falta de habilidades manuais não se fazem presente no educando, levando-o ao desestímulo em relação ao perfil profissional.

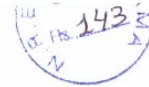
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CURSO:	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO (concomitante/subseqüente)			
TURNO:	Duração do Curso: 20 meses			
	Noturno			
TURMA(s)	07 - 08 - 09 - 11 - 13 - 14 - 16			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	44	08	36
2008	1º	38	07	31
2009	1º	39	09	30
2010	1º/2º	36	06	30
2011	1º	37	05	
2012	1º	44		



PROCESSO Nº 297/13

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO



CURSO:	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO (concomitante/subseqüente)			
TURNO:	Duração do Curso: 30 meses			
	Sábado(diurno)			
TURMA(s)	10 – 12 - 15			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	2º	44	11	33
2010	1º	31	03	
2011	1º	38		

Com vistas nos dados do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, verifica-se que ao início da oferta do curso, há um número expressivo de matriculados, porém algumas desistências de caráter particulares, ocorreram em virtude das dificuldades no enfrentamento de locomoção, situação sócio-econômica e de estrutura social. Esses dados são visivelmente compreensíveis e até normal, segundo o exposto anteriormente.

Tal resultado na desistência, verifica-se mediante observação do enfrentamento das dificuldades ora apresentadas, em virtude de ser o educando um trabalhador, cuja carga horária de seu labor não permite muitas vezes que seu estágio seja contemplado dentro do tempo disponível de cada aluno.

TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL



CURSO:	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL (concomitante/subseqüente)			
TURNO:	Duração do Curso: 18 meses			
	Noturno			
TURMA(s)	01			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º			

Conforme notamos, o Curso Técnico em Açúcar e álcool, teve início com certo sucesso, porém não o esperado pela Instituição, uma vez que quando da oferta, esperava-se que o Conselho que regulamenta o profissional com esta habilitação, exigisse profissionais com esta formação para atuar em empresas fabricantes de açúcar e álcool, Por este motivo, houve um pequeno número de alunos matriculados, porém não concluíram os estágios. Este curso encontra-se em fase de Reconhecimento para Cessação.



PROCESSO Nº 297/13

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA (concomitante/subseqüente)			
TURNO:	Duração do Curso: 6 meses			
	Noturno			
TURMA:	01			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	22	03	19
2009	1º	19	02	17

Com vistas nos dados do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, verifica-se que ao início da oferta do curso, há um número expressivo de matriculados, porém algumas desistências de caráter particulares, ocorreram em virtude das dificuldades no enfrentamento de locomoção, situação sócio-econômica e de estrutura social. Esses dados são visivelmente compreensíveis e até normal, segundo o exposto anteriormente.

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

CURSO:	ESP. TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO (concomitante/subseqüente)			
TURNO:	Duração do Curso: 6 meses			
	Noturno			
TURMA(s)	02 - 03 - 04			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	15	02	13
2008	1º	18	03	15
2009	1º	19	02	17

Com vistas nos dados do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, verifica-se que ao início da oferta do curso, há um número expressivo de matriculados, porém algumas desistências de caráter particulares, ocorreram em virtude das dificuldades no enfrentamento de locomoção, situação sócio-econômica e de estrutura social. Esses dados são visivelmente compreensíveis e até normal, segundo o exposto anteriormente.



PROCESSO Nº 297/13

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 385/12, de 12/12/12, do NRE de Umuarama, integrada pelos técnicos pedagógicos: Ângela Maria da Silva Godoi, licenciada em Ciências; Janaína C. C.S. Monquero, bacharel em Enfermagem e Regina de Fátima Souza, bacharel em Ciências Contábeis, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (fls. 338 a 350).

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 03/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O Certificado do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade expirado em 14/04/13 e a Licença Sanitária em 31/03/13, já com o processo em trâmite neste Conselho.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino está localizada em uma área central da cidade, atendendo aproximadamente 250 alunos, os ambientes são adequados para portadores de necessidades especiais; os laboratórios de Prótese Dentária, Enfermagem e Segurança do Trabalho encontram-se equipados; o laboratório de Informática dispõe de data show, 11 computadores conectados à internet, dois notebooks, um projetor, quatro TVs 42 e 46 polegadas; a biblioteca dispõe de acervos bibliográficos específicos aos cursos ofertados, bem iluminada, mas não muito arejada.

A perita responsável, após visita técnica, em seu laudo técnico, constatou que a instituição de ensino atende às condições físicas, materiais, acervo bibliográfico e demais recursos didáticos que permitem a implementação dos cursos ofertados.

A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

Pela análise dos atos pertinentes aos cursos do Centro de Educação Profissional Adamantina, de Umuarama, constata-se que os dos cursos Técnicos de Enfermagem; Prótese Dentária e, Segurança do Trabalho estão regulares e o do curso Técnico em Açúcar e Alcool, autorizado a funcionar pela Resolução nº 2428/09, está vencida, sem registro de matrícula e a instituição de ensino solicitou a revogação do referido Ato pelo protocolo nº 12.081.042 e tramita pela SEED/DLE/CEI, diferentemente da informação contida na autoavaliação, de que estaria “em fase de Reconhecimento para cessação”.



PROCESSO Nº 297/13

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Adamantina, mantido pelo Centro de Educação Profissional Adamantina Ltda, município de Umuarama, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, de acordo com as Deliberações nº 02/10 e nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE